



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2014

SEGUNDO ADITIVO ao Contrato de n.º 037/2014 celebrado em 19/05/2014 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE MARIPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luís de Camões n.º 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade/RG. n.º 6.466.955-9, e inscrita no CPF/MF n.º 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04.578-000 neste ato representado pelo Vice Presidente, Senhor **Jabis de Mendonça Alexandre**, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 9.990.351 SSP- SP e do CPF/MF n.º 011.028.568-94, endereço Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04.578-000 e Diretor Senhor **Wady José Mourão Cury**, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 7.606.961-8 SSP- SP e do CPF/MF n.º 240.313.489-91, endereço Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, Município de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 04.578-000, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever **Aumento de Meta Física** do objeto “Assegurar os Veículos da Frota do Município de Maripá PR, Conforme termo de referencia, Edital e Proposta de Preços apresentados pela Contratada e ANEXO I”, contratado através do Contrato n.º 029/2013 (Processo Licitatório n.º 075/2014 - Pregão Presencial n.º 039/2014).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E PRAZO

Parágrafo Primeiro: O presente termo aditivo prevê aumento de meta física do objeto contratado, em virtude da aquisição de um veículo novo na frota de veículos do Município sendo, uma Spin 1.8L LTZ 4P, marca Chevrolet, combustível Flex, ano/modelo 2014/2015, cor prata, placa AYM 5947.

Parágrafo Segundo: O presente termo aditivo entra em vigor a de 15 de outubro de 2014 com término da sua vigência em 16 de maio de 2015.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02



CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

Parágrafo Primeiro: Em razão da prorrogação do prazo contratual o valor de que trata a Cláusula Terceira do contrato original, sofre um acréscimo financeiro de **R\$ 223,51 (duzentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos)**, passando de agora em diante o valor contratual global de R\$ 14.223,51 (catorze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Segundo: O valor acrescido respeita a Lei 8.666/93, art. 65 § 1º que limita em 25% (vinte e cinco por cento) os acréscimos nos serviços, bem como o valor está em conformidade com os preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: A despesa para custeio do presente Aditivo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária.

02 – Executivo Municipal

007 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

12.361.0003.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.69.03 – Seguros demais Veículos Públicos

Fonte: 000

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E OBRIGAÇÃO COM A SEGURIDADE SOCIAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal, as disposições previstas na Cláusula Nona do Contrato original.

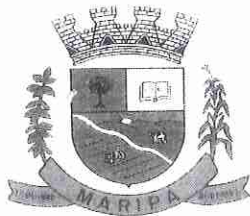
Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.222382014-88888175, emitida em 22/08/2014, com validade até 18/02/2015, e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º 2014092903341714868193, emitida em 29/09/2014, com validade até 28/10/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 22 de outubro de 2014.



MARIPÁ - PR

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 – Cep 85.955-000 - Fone/Fax: (44)3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br /site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02




MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Anderson Bento Maria

Prefeito

CONTRATANTE


MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Jabís de Mendonça Alexandre

Vice Presidente

CONTRATADA


MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A.

Wady José Mourão Cury

Diretor

CONTRATADA

Testemunhas: _____

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ERRATA

Por meio deste retifico o Termo Aditivo ao **Contrato de nº 037/20124**, resultante do Processo licitatório nº 75/2014 e Pregão Presencial nº 037/2014, houve erro de digitação no que tange o número do aditivo conforme segue:

ONDE LÊ - SE:

SEGUNDO ADITIVO ao Contrato de nº 037/2014 celebrado em 19/05/2014 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A**, para os fins que especifica:

LEIA - SE:

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 037/2014 celebrado em 19/05/2014 entre o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ** e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S. A**, para os fins que especifica:

Esta errata passa a fazer parte integrante do Processo Licitatório n.º 075/2014, Pregão Presencial n.º 039/2014.

Maripá PR, 03 de Novembro de 2014.

Márcia Kugelmeier Schulz
Encarregada de Controle de Contratos Administrativos
Maripá-PR